



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



## PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2025

### 1-IDENTIFICAÇÃO

**TÍTULO DA PROPOSTA:** CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA ENTIDADE

**RECURSO** – Emenda Impositiva 2025

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** Associação de Judô de Bastos

**CNPJ:** 54.707.997.0001-43

**Endereço:** Avenida 18 de junho, nº 400

**CEEP:** 17690-033

**Telefone:** (14) 99650-9615

**E-mail:** [judo.bastos@hotmail.com](mailto:judo.bastos@hotmail.com)

### RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

**Nome:** Ernesto Osawa

**CPF:** 276.901.548-67

**RG:** 27.687.902-9

**Endereço:** Rua Dos Pioneiros, nº100/ Bastos – SP

**CEP:** 17694-378

**Telefone:** (14) 98755-9048

**E-mail:** [ernestoosawa@icloud.com](mailto:ernestoosawa@icloud.com)

### RESPONSÁVEL PELO PROJETO

**Nome:** Sérgio Yoshihiro Tanaka

**Endereço:** Rua das Perdizes, 345

**Telefone:** (14) 99755-9048

**E-mail:** [sergiotanaka@hotmail.com](mailto:sergiotanaka@hotmail.com)

### 2-CONSIDERAÇÕES GERAIS



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



A Associação de Judô de Bastos, é uma associação desportiva, cultural e recreativa de duração ilimitada, sem fins econômicos. Desde sua fundação tem como: **Missão** contribuir com a formação moral, intelectual e social de crianças e jovens, contribuindo para seu desenvolvimento de valores e habilidades. Proporcionar melhor condicionamento físico e inclusão social, promover, desenvolver e difundir dentro de suas possibilidades o aprendizado e a prática do judô, **Visão** em ser referência no esporte, principalmente na modalidade judô, na execução de projetos esportivos como ferramenta educacional e de transformação social construindo assim um indivíduo mais atuante e proativo, sendo reconhecida como instituição formadora de atletas de alto nível no judô, **Valores**, a valorização do atleta em todos os níveis técnicos, valorização do potencial humano respeitando suas diferenças, atuar de modo transparente, com absoluta integridade da moral e da ética, pautando suas ações na dignidade, fraternidade, perseverança e solidariedade.

O fato do judô ser reconhecido como o esporte cuja disciplina aliada aos treinos intensivos, aulas teóricas de estudos educacionais, comportamento pessoal, familiar e coletivo, deu um grande impulso ao judô Bastense, fazendo com que a Associação de Judô de Bastos conquistasse uma posição de destaque no cenário nacional, consagrando atletas como: Mário Tsutsui, três vezes campeão pan-americano e vice-campeão mundial universitário, ex-técnico da seleção brasileira feminina. Outros como: Thiago Henrique Camilo, prata nas olimpíadas da Austrália e ouro no mundial 2007; Alexandre Lee; Luís Francisco Camilo Junior; Pedro Guedes; Bruno Cesar Rocha; Milton Cesar Maximiano; Raul de Melo Senra Bisneto; Norton Yamane; Adriano Yamamoto.

Por meio dos projetos executados na sede da associação de segunda a sexta feira no turno da manhã e tarde, a Associação de Judô de Bastos atende 80 crianças e adolescentes no contra turno escolar, com treinos de judô administrados por professores devidamente qualificados. Este projeto busca difundir a prática do esporte, contribuindo com a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Através da prática do esporte, busca-se o aumento da autoestima, além da abordagem de questões de saúde, cidadania, valorização do estudo e promoção da cultura de paz.

A Associação de Judô de Bastos conta com parcerias e apoio da Prefeitura Municipal de Bastos, associados e voluntários e recursos próprios obtidos através de promoções. Possui estrutura física de destaque como ginásio coberto com cinco áreas de treinamento, banheiros



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



separados com capacidade para atender eventos, alojamentos, escritórios, cozinha industrial e refeitório, áreas de campo aberto e local para futuras novas instalações e outras atividades.

### 3– DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

O município de Bastos faz parte da Região Administrativa de Marília, Centro Oeste do Estado de São Paulo, considerada uma das regiões mais pobres do Estado, ocupa uma área de 12.458 km<sup>2</sup> que corresponde a 7,496 quilômetros do território paulista, sendo composta por 51 municípios, Bastos tem como atividade predominante a avicultura onde o maioria das famílias de baixa renda trabalha, deixando muitas vezes seus filhos em casa sozinhos ou na companhia de terceiros, e em conformidade com o último diagnóstico municipal que mostrou as crianças/adolescente são as mais afetadas com a renda baixa, pois famílias não consegue acessar algumas alternativas para garantir o desenvolvimento e a segurança ofertadas por algumas iniciativas privadas, sendo forçadas a deixar essa crianças/adolescentes em risco social. Os projetos desenvolvidos proporcionam através do esporte na modalidade judô, oportunidade para que 80 crianças/adolescente saia do risco social de segunda á sexta no contra turno escolar com vistas á socialização, desenvolvimento do ser social desenvolvido pela metodologia do judô que tem sua base focada na educação social e combate a evasão escolar.

### 4- JUTIFICATIVA

É considerável aumento de crianças e adolescentes em situação de risco social, apontando para a necessidade de alternativas de combate aos problemas sociais. Essas crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social muitas vezes tendem ao descaminho. Vale lembrar que situação de vulnerabilidade social não pode ser considerada apenas pela falta de renda, mas muitas vezes também por exclusão seja ela de que forma for. A ociosidade na qual alguns destes se encontram tem favorecido o aliciamento de traficantes e bandidos levando-os a praticarem pequenos delitos.



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



É o que na fase da criança/adolescência se dá a formação do caráter e da personalidade do indivíduo. Daí a necessidade de dedicar maior atenção à criança e ao adolescente oferecendo oportunidades de fazerem escolhas certas para sua vida. Muitos estudiosos já comprovaram que o esporte aliado à educação contribui no ato de estimular o desenvolvimento integral, solidário e coletivo de crianças e adolescentes, além de afirmar seus valores no mundo e proporcionar qualidade de vida.

Entre as várias modalidades de esporte destaca-se o judô como instrumento de desenvolvimento do indivíduo, estabelecendo limites através dos princípios e valores adotados na prática desse esporte. Além das aulas práticas, os professores procuram trabalhar a estruturação da personalidade e da socialização, permitindo que a criança/adolescente se conheça melhor e tenha atitudes coerente e adequada em seu meio social. O propósito do judô volta-se, sobretudo ao aspecto educacional, isto é não visa apenas formar atletas, coloca-se acima da habilidade técnica a formação total do ser humano, sua responsabilidade social perante os demais e sua conduta moral.

Em razão do exposto, faz-se necessário a continuidade do desenvolvimento dos projetos sociais e melhora na qualidade do serviço, com o propósito de continuar a contribuindo no combate a evasão escolar e no desenvolvimento do ser social com vistas erradicação do rico social com o objetivo de atender esse público no município de Bastos, a Associação de Judô oferta 80 vagas totalmente gratuitas através do projeto utilizando o esporte, mais especificamente o judô como instrumento de educação e doutrina.

## **5 - OBJETO**

Aplicação do recurso no custeio das atividades desenvolvidas pela entidade.

### **5.1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

- **Despesas com prestação de serviço de terceiro** - Serviço de terceiro para continuidade das atividades geral da entidade.



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



- **Despesas com aquisição de material** – Aquisição de materiais em geral para continuidade das atividades geral da entidade.

## 6-OBJETIVOS

### 6.1- Objetivo Geral

- Custear as atividades desenvolvidas pela entidade.

### 6.2- Objetivo Específico

- garantir continuidade dos serviços prestados
- Contribuir com a qualidade do serviço ofertado
- Garantir condições satisfatórias para execução dos serviços prestados.

## 7-PÚBLICO ALVO

**Público direto:** 80 crianças e adolescentes

**Público indireto:** Familiares e sociedade em geral

## 7-ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As atividades acontecem na sede da Associação de Judô de Bastos, localizada à Avenida 18 de junho, nº 400, Centro, atendendo na esfera municipal.

## 8-INDICADORES DE DESEMPENHO

- Análise da produtividade
- Análise do cumprimento do prazo estabelecido no Plano de Trabalho
- Análise da qualidade do serviço
- Satisfação dos usuários

## 9- CRONOGRAMA FÍSICO



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



**Meta** :. Empresa prestadora de serviço Professor judô para execução de aulas de judô; Custear despesas com serviços de terceiros sendo; contratação de prestação serviço - execução de um portão na área do refeitório para maior segurança os usuários; contratação serviços na execução com confraternização fim de ano dos usuários; contratação de serviços de aluguel de transporte rodoviário; contratação de serviços para evento tradicional da entidade Kangueiko e Torneio Festa do Ovo. Custeio de compra de material em geral para melhora na qualidade dos serviços em desenvolvimento e outros. 01 par de caixa de som ativa e passiva; 1 microfone sem fio para melhor execução das atividades coletivas com a participação das famílias e comunidade; custeio de passagens de transporte rodoviário ; dois ventiladores de parede 60 cm para o refeitório; e 80 Kimonos para dos usuário. Custear compra de dois ventiladores de parede 60 cm; Custear compra de 10 mesas branca para uso dos usuários no refeitório durante o lanche; Custear compra de 10 mesas branca para uso dos usuários no refeitório durante o lanche.

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>
<b>Etapa 1</b> – Aquisição de Orçamento	-- levantamento de preços com 03 orçamentos.
<b>Etapa 2</b> – Contratação dos serviços e aquisição dos materiais necessários as atividades desenvolvidas pela entidade.	- Celebrar contrato de prestação de serviço esclarecendo de que forma as expectativas e necessidades de cada parte envolvida serão atendidas e aquisição dos materiais descritos no objeto do plano.
<b>Etapa3</b> – Início dos serviços desenvolvidos pela entidade	- Iniciar a continuidade das atividades da entidade
<b>Etapa 4</b> – Registro mensal da execução dos serviços e prestação de contas.	Acompanhar as ações desenvolvidas registrando o serviço através de relatório e fotos e relatórios financeiros.
<b>Etapa 5</b> – Término da execução dos serviços e aquisição de materiais	Prestação de serviço finalizada e entrega de prestação de contas final.

## 12- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43



META	ETAPAS	PERÍODO											
		2025											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
	<b>Etapa 1:</b> Aquisição de Orçamentos		x										
	<b>Etapa 3:</b> Aquisição de material			x									
	<b>Etapa 4:</b> Contratação do serviço de terceiros				x			x				x	x
	<b>Etapa 5:</b> Registro da execução do serviço.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	<b>Etapa 6:</b> Término do serviço e prestação de conta												x

Cronograma sujeito a alterações, dependendo da data de repasse e supostos contratempo.

### 13- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AÇÃO	RECURSO/IMPOSTO DE RENDA
Custear despesas com serviços de terceiros e aquisição de materiais para continuidade e desenvolvimento das atividades e eventos tradicionais da entidade.	<b>R\$ 145.982,47</b>
Contrapartida da OSC (Se houver)	<b>R\$ 0, 00</b>

### 14- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



ITENS DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM
1- Serviço de terceiros	Empresa prestadora de serviço Professor Judô para execução de aulas de judô R\$3.000,00 mensal, seg. á sex. finais de semana em período de campeonatos.	R\$ 36.000,00
2- Serviços de terceiros	Contratação de prestação de serviço para confecção e instalação de um portão basculante 4 metros	R\$ 15.000,00
3- Serviços de terceiros	Contratação de prestação de serviços na execução com confraternização fim de ano dos usuários.	R\$ 6.000,00
4- Serviços de terceiros	Serviço de locação de transporte rodoviário para locomoção de usuários em possíveis campeonatos, treinamento ou seletivas.	R\$ 5.000,00
5- Serviço de terceiros	Despesas com passagem aérea /rodoviária para professores, usuários e terceiros em eventos realizados pela instituição.	R\$ 31.500,00
6- Serviço de terceiros	Contratação de empresa para manutenção do telhado, vazamentos, calhas etc.	R\$ 32.156,00
7- Custeio de materiais	Aquisição de material permanente para melhor execução das atividades da Associação.	R\$ 5.326,47
8- Custeio de materiais	Aquisição de 80 Kimonos para uso dos usuários atendidos.	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$145.982,47</b>

## 14- JUSTIFICATIVA DO OBJETO

### 15.1 – Serviços de terceiros

- **Professor de Judô** para execução das aulas e orientação dos monitores

- **Confecção e instalação de um portão basculante 4 metros**, localizado na porta do fundo que dá acesso ao refeitório, para dificultar o acesso de terceiros e desconhecidos garantindo a segurança dos usuários e do patrimônio.

-**Contratação de prestação de serviços na execução com confraternização fim de ano** dos usuários, onde acontece o Bonenkai, atividade de encerramento de ano com jantar de homenagens onde é condecorado os usuários que não faltaram durante o ano, os que mais se destacaram em campeonatos, e os que mais tiveram evolução nas disciplinas dentro da metodologia de ensino do Judô.

- **Serviço de locação de transporte rodoviário para locomoção de usuários**, quando houver participação ou classificação em possíveis campeonatos, treinamento ou seletivas.

- **Despesas com passagem aérea /rodoviária para usuários e professores** quando houver participação e classificação dos usuários em campeonatos, treinos ou seletivas, bem como terceiros convidados a ministrar em eventos realizados pela Associação como, por exemplo, no tradicional Kanguieiko – treinamento de inverno onde recebemos atletas de varias regiões do país e do nosso Torneio de Judô da Festa do ovo com participação de várias academias da região e participação da federação paulista de Judô.



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



- **Contratação de empresa para manutenção do telhado, vazamentos, calhas etc.**, para melhora na qualidade de atendimento pois quando chove muito molha toda nossa cozinha e refeitório onde é preparado e servido o lanche dos usuários, devido danos causados pelo tempo.

## 15.2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

- **Aquisição de 80 Kimonos para uso dos usuários atendidos**, durante as aulas, pois o kimono é vestimenta oficial do Judô, facilitando o desenvolvimento das técnicas.

- **Custear compra de dois ventiladores de parede 60 cm**, para serem colocados no refeitório, tornando um ambiente arejado para melhora da qualidade de atendimento, pois os nossos foram roubados.

- **Custear compra de 10 mesas brancas para uso dos usuários no refeitório durante o lanche**. para uso dos usuários no refeitório durante o lanche, garantindo melhor qualidade no atendimento pois com o decorrer do tempo e uso as nossas foram danificando.

- **Custear compra de 40 cadeiras brancas**, para uso dos usuários no refeitório durante o lanche, garantindo melhor qualidade no atendimento pois com o decorrer do tempo e uso as nossas foram danificando.

## 16- CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Associação de Judô de Bastos demonstra através de certificado (anexo) que possui capacidade técnica para execução das mesmas, com professores capacitados responsáveis pela execução das atividades, atestada pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## 17- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado durante todo processo de execução conforme plano de trabalho, através de relatório mensal de atividades e financeiro.

A avaliação se dará por usuários e familiares em relação a melhora na qualidade do serviço e continuidade dos serviços prestados a comunidade.

Bastos 31 de Janeiro 2025.

Ernesto Osawa  
Presidente